



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

*Resolução nº 047/2005 – CIB*

*Goiânia, 29 de Julho de 2005.*

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:*

<i>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>Nº. DE ACS</i>	<i>Nº. DE ESF</i>
<i>5200175</i>	<i>Água Fria de Goiás</i>	<i>12</i>	<i>02</i>
<i>5204805</i>	<i>Campo Alegre de Goiás</i>	<i>11</i>	<i>02</i>
<i>5207907</i>	<i>Flores de Goiás</i>	<i>21</i>	<i>04</i>



**Sistema Único de Saúde**  
**Ministério da Saúde**  
**Governo do Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

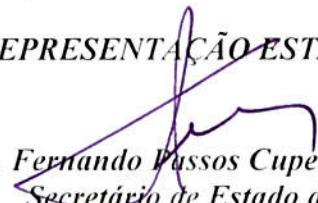
**Continuação da resolução nº 047/2005 – CIB**

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

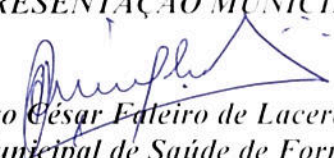
MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5200175	Água Fria de Goiás	02	02	00	02
5204805	Campo Alegre de Goiás	02	02	00	02
5210000	Inhumas	13	11	00	11
5213707	Montes Claros de Goiás	03	03	00	03
5220207	São Miguel do Araguaia	03	02	01	03
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>01</b>	<b>21</b>

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
 Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
 Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
 Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
 Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS  
 em 10/09/2008  
 por [Assinatura]